



Município de Ocaúçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

= **DECRETO N.º 2.928/2019, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019** =

(DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita Municipal de Ocaúçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a avaliação e aprimoramento da Política Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 25 de setembro de 2019, tendo como tema central: Assistência Social: direito do povo, com financiamento público e participação social", e organizada em 3 Eixos:

EIXO 1: Assistência Social é um direito do cidadão e dever do Estado.

EIXO 2: Financiamento do SUAS.

EIXO 3: Democracia e controle social no SUAS.

Artigo 2.º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Alesandra Colombo Marana

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Ocaúçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração -